**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1°.** Fica concedido a Senhora MARIA DONATI o ***TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE.***

**Art. 2°.** O Título *de Visitante Ilustre* destina-se a homenagear pessoas ou autoridades públicas que visitarem nossa cidade e que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços em benefício da população nacional, em qualquer Ente da Federação.

**Art. 3º.** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia vinte e cinco (25) de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024), no Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, com sede localizada à Av. Jones dos Santos Neves nº 040, Centro, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4°.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**PAULO FUNDÃO**
Vereador

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE a Senhora Maria Donati.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A italiana Maria Donati tem 78 anos e é casada há 55 anos com Francesco Racchetti, com quem tem um casal de filhos e quatro netos. Formada em Letras pela Universidade Católica de Milão, ela foi professora de Italiano e História no Ensino Médio por 35 anos. Depois de se aposentar assumiu o cargo de Presidente do Centro e Serviço Voluntário (CSV), na Itália, tendo atuado por dois mandatos. Com o marido, Maria Donati frequenta anualmente o Brasil há 27 anos. Há duas décadas, o casal coordena a parceria entre as Cidades-Irmãs ("Gemellagio") de Sondrio, na região dos Alpes, no norte da Itália e São Mateus, polo regional no norte do Estado do Espírito Santo, Brasil. Maria Donati e Francesco Racchetti acompanham projetos de inclusão socioeducativa e aprofundam o conhecimento da cultura do povo brasileiro, com destaque especial ao miscigenado povo mateense. Para promover a cidadania de crianças, adolescentes e jovens mateenses, o casal criou a organização não-governamental "A Dança da Vida", por meio da qual angaria recursos para financiar ações educacionais em São Mateus, desenvolvidas pelo Centro Social Reconstruir a Vida do município de São Mateus e pelo Centro Cultural Araçá.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**PAULO FUNDÃO**
Vereador